
Ata 029ª da Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024

Aos 30 (trinta) dias, do mês de setembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, autoridades locais e cidadãos se reuniram para a **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024**, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Iniciada à Audiência, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentou a todos e agradeceu a Câmara Municipal de Barra do Garças, em especial ao Presidente Zé Gota/Gabriel Pereira Lopes pela cessão do espaço para apresentação da referida audiência. Em seguida, destacou que a Audiência Pública tem como objetivo apresentar a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do orçamento municipal. Além disso, ressaltou-se que todas as Audiências Públicas são gravadas e podem ser acessadas por todos os munícipes por meio do Facebook da Câmara Municipal de Vereadores e do YouTube da Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Então, iniciou-se a apresentação dos slides: **“QUAL A IMPORTÂNCIA DA AUDIÊNCIA DAS METAS FISCAIS PARA A POPULAÇÃO?** A Audiência Pública das Metas Fiscais é fundamental para a população porque promove a transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo que os cidadãos acompanhem e compreendam como o orçamento está sendo administrado. Esse processo assegura que a administração preste contas de forma clara, facilita a participação da comunidade ao possibilitar questionamentos e sugestões, e fortalece o controle social ao permitir a fiscalização das finanças públicas. Além disso, ao avaliar o cumprimento das metas fiscais, garante-se uma gestão financeira mais eficaz e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população. **BASE LEGAL PARA A AUDIÊNCIA:** 1. *Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:* A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal de 1988 estabelecem as bases legais para a realização das Audiência Pública das Metas Fiscais. 2. *Exigências da LRF:*

A LRF em Art. 9º - §4º, exige que o Poder Executivo realize audiências públicas até os meses de maio, setembro e fevereiro para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. 3. *Responsabilidade das Comissões*: O §1º do Art. 166 da Constituição Federal atribui à Comissão Mista Permanente, o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, enquanto as Comissões Permanentes de Finanças das Câmaras Municipais também são responsáveis por examinar e fiscalizar a execução orçamentária. **QUAL O OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?** 1. *Transparência e Comunicação*: A Audiência Pública visa garantir a transparência na gestão financeira do município. Ao apresentar as metas fiscais, receitas projetadas, despesas planejadas e o status das dívidas, a administração pública proporciona clareza sobre a situação financeira e as prioridades orçamentárias. Isso permite que os cidadãos compreendam como os recursos serão alocados e quais são os planos para o futuro econômico da cidade. 2. *Participação Cidadã e Alinhamento com Prioridades Locais*: A Audiência Pública oferece uma oportunidade para que os moradores expressem suas opiniões, sugestões e preocupações, assegurando que o planejamento orçamentário reflita as necessidades e prioridades da comunidade. Esse processo participativo ajuda a construir um orçamento mais inclusivo e alinhado com os interesses da população. 3. *Controle Social e Fiscalização*: Ao possibilitar que os cidadãos acompanhem e questionem a execução do orçamento e a utilização dos recursos públicos, a audiência promove a responsabilidade e a prestação de contas por parte da administração municipal. Esse monitoramento ajuda a prevenir irregularidades e a assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e conforme as diretrizes estabelecidas. **RECEITA** é o montante total de dinheiro que um município arrecada e incorpora ao seu patrimônio. Esse dinheiro é utilizado para cobrir as despesas públicas e atender às necessidades de investimento. As receitas podem ser classificadas em várias categorias: Receitas Correntes são aquelas destinadas à manutenção das atividades governamentais, como salários e custos operacionais. Receitas de Capital, por outro lado, envolvem operações que alteram o patrimônio do estado, como a venda de bens ou empréstimos. Outras formas de receita incluem Contribuições, que são arrecadadas para

custear serviços específicos como a iluminação pública, e Transferências, que são recursos enviados de outras esferas de governo para ajudar na manutenção e melhoria dos serviços públicos. **DESPESA** são os gastos realizados pelos governos para operar e manter os serviços públicos oferecidos à população. Esses gastos são divididos em duas principais categorias: Despesas Correntes, que incluem os custos para a manutenção diária dos serviços públicos, como pagamento de pessoal e despesas administrativas, e Despesas de Capital, que são investimentos em bens e serviços duradouros, como construção de obras e aquisição de equipamentos. O processo de despesa envolve várias etapas: Empenho (comprometimento dos recursos), Liquidação (verificação da validade do gasto) e Pagamento (efetiva entrega do dinheiro). Além disso, Reserva de Contingência é um valor reservado para cobrir possíveis riscos fiscais imprevistos, enquanto Resto a Pagar refere-se a despesas que foram comprometidas, mas ainda não pagas até o final do ano. **METAS DE RECEITA - Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita – RECEITA ARRECADADA – Receita Arrecadada:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 409.254.219,51; Receita Arrecadada - Total: R\$ 263.466.134,33; Meta de Receita Executada - Total: 64,38%; Variação - Total: 23,69%. **Receita Corrente Arrecadada:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 374.219.363,29; Receita Arrecadada - Total: R\$ 244.113.602,85; Meta de Receita Executada - Total: 65,23%; Variação - Total: 16,35%. **Receita de Capital Arrecadada:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 35.034.856,22; Receita Arrecadada - Total: R\$ 19.352.531,48; Meta de Receita Executada - Total: 55,24%; Variação - Total: 505,02%. **RECEITA TRIBUTÁRIA - Receita Tributária:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 82.655.104,55; Receita Arrecadada - Total: R\$ 47.190.653,31; Meta de Receita Executada - Total: 57,09%; Variação - Total: 1,84%. **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - Transferências Correntes:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 268.952.623,74; Receita Arrecadada - Total: R\$ 178.697.126,41; Meta de Receita Executada - Total: 66,44%; Variação - Total: 22,93%. **Transferências da União (Exceto Fundo a Fundo):** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 54.295.014,32; Receita Arrecadada - Total: R\$ 33.399.825,71; Meta de Receita Executada -

Total: 61,52%; Variação - Total: 10,61%. **Transferências do Estado:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 106.610.164,81; Receita Arrecadada - Total: R\$ 71.789.461,68; Meta de Receita Executada - Total: 67,34%; Variação - Total: 42,88%. **Transferências Fundo a Fundo – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 899.620,91; Receita Arrecadada - Total: R\$ 497.252,79; Meta de Receita Executada - Total: 55,27%; Variação - Total: -27,01%. **Transferências Fundo a Fundo – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a Secretaria Municipal de Educação:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 3.436.786,86; Receita Arrecadada - Total: R\$ 3.596.741,00; Meta de Receita Executada - Total: 104,65%; Variação - Total: 52,52%. **Transferências Fundo a Fundo – Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 45.488.422,64; Receita Arrecadada - Total: R\$ 27.683.711,24; Meta de Receita Executada - Total: 60,86%; Variação - Total: 5,39%.

METAS DE DESPESA - Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa – DESPESA POR NATUREZA – Despesa por Natureza: Dotação Atualizada - Total: R\$ 428.182.133,19; Despesa Paga - Total: R\$ 243.400.863,45; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 56,85%; Variação - Total: 15,22%. **Despesa por Órgão:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 428.182.133,19; Despesa Paga - Total: R\$ 243.400.863,45; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 56,85%; Variação - Total: 15,22%. **Despesa de Custeio por Elemento:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 182.810.041,83; Despesa Paga - Total: R\$ 114.137.433,66; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 62,43%; Variação - Total: 17,97%. **Despesa de Investimento por Elemento:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 64.885.778,91; Despesa Paga - Total: R\$ 14.246.319,02; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 21,96%; Variação - Total: 33,96%.

LIMITES LEGAIS - Avaliação do Cumprimento dos Limites da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal – Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE: Receita Resultante de Impostos - Total: R\$ 131.426.853,39; Limite Mínimo de 25% em MDE - Total: R\$ 32.856.713,35; Gastos com MDE - Total:

35.660.058,99; Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos - Total: 27,13%; Diferença em Relação ao Limite - Total: 2.803.345,64. **Aplicação do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica:** Receita do FUNDEB - Total: R\$ 41.238.935,20; Limite Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação - Total: R\$ 28.867.254,64; Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação - Total: 25.421.752,75; Aplicação do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação - Total: 61,65%; Diferença em Relação ao Limite - Total: -3.445.501,89. **Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS:** Receita Resultante de Impostos - Total: R\$ 129.310.605,99; Limite Mínimo de 15% em ASPS - Total: R\$ 19.396.590,90; Gastos com ASPS - Total: 40.230.084,64; Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos - Total: 31,11%; Diferença em Relação ao Limite - Total: 20.833.493,74. **Limite de Gastos com Pessoal – Município:** Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses) - Total: R\$ 343.411.574,84; Limite Mínimo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal - Total: R\$ 206.046.944,90; Gastos com Pessoal – Município (últimos 12 meses) - Total: 173.527.837,31; Gastos com Pessoal em Relação a RCL - Total: 50,53%; Diferença em Relação ao Limite - Total: 32.519.107,59. **Limite de Gastos com Pessoal – Poder Executivo:** Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) - Total: R\$ 343.411.574,84; Limite Mínimo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal - Total: R\$ 185.442.250,41; Gastos com Pessoal – Executivo (últimos 12 meses) - Total: 167.002.353,48; Gastos com Pessoal em Relação a RCL - Total: 48,63%; Diferença em Relação ao Limite - Total: 18.439.896,93. **Limite de Gastos com Pessoal – Poder Legislativo:** Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses) - Total: R\$ 343.411.574,84; Limite Mínimo de 6% da RCL com Gastos de Pessoal - Total: R\$ 20.604.694,49; Gastos com Pessoal – Legislativo (últimos 12 meses) - Total: 6.525.483,83; Gastos com Pessoal em Relação a RCL - Total: 1,90%; Diferença em Relação ao Limite - Total: 14.079.210,66. **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - Comparativo de Receita e Despesa dos Exercícios Anteriores:** **2019** – Receita R\$ 150 milhões e Despesa R\$ 121 milhões; **2020** – Receita R\$ 170 milhões e Despesa R\$ 144 milhões; **2021** – Receita R\$ 157

milhões e Despesa R\$ 168 milhões; **2022** – Receita R\$ 207 milhões e Despesa R\$ 221 milhões; **2023** – Receita R\$ 211 milhões e Despesa R\$ 245 milhões; **2024** – Receita R\$ 260 milhões e Despesa R\$ 291 milhões. **Receita Arrecadada** - R\$ 260.462.364,42; **Despesa Empenhada** - R\$ 290.992.410,70; **Resultado Orçamentário** - R\$ -30.530.046,28; **Despesa Empenhada com Superávit Financeiro** - R\$ 9.894.092,61; **Resultado do Exercício** - R\$ -20.635.953,67.” Ao final da apresentação dos slides, o Secretário, Sr. Cleber Fabiano, fez algumas considerações. Ele ressaltou que todo o material exibido na Audiência Pública fez referência ao “Setembro Amarelo”, um mês dedicado à prevenção do suicídio, destacando a importância da mensagem de que toda vida tem valor. O Secretário expressou o agradecimento da Prefeitura de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, pela disponibilização do espaço na Câmara Municipal para a realização da Audiência Pública, reafirmando que o evento cumpre a legislação pertinente, em conformidade com a Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis. Ele também manifestou sua gratidão à Câmara Municipal e a todos os vereadores pelo apoio incondicional à Secretaria de Planejamento. Por fim, agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente Ata.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.